



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 305.471,88 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e Setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

04-Saude Divisão Federal

10-Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Medica a População

1178-E.Parlamentar Dep.Heinze-Veiculo VAN c/ Acessibilidade (FR 601) Rec.4505

44.90.52.00/1178-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 305.471,88

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, O “Excesso de Arrecadação a verificar-se no Exercício financeiro corrente” proveniente de Emenda E.Parlamentar Estrutura, Dep.Heinze-Veiculo VAN com Acessibilidade.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 070/2025.

Três Forquilhas, 10 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa **INCLUIR** na Lei Orçamentária vigente, novas rubricas orçamentaria Proveniente de Emenda **E.Parlamentar Estrutura, Sen. Luiz Carlos Heinze para aquisição de um Veiculo VAN com Acessibilidade.**

Certos da atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
LEONARDO MESQUITA JUSTIN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.